



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

ROC: 5052
23/04/21

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.058/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.21.091.392/0001-11 com sede na ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO AMPARO, situada à Rua Professora Adalgisa Cândida de Souza, nº 170, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.245-140, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Sandra Mary Melo Oliveira, residente e domiciliada em Contagem/MG na avenida Água Branca, nº. 700, Bairro Jardim dos Bandeirantes, portadora do CPF Nº 672.619.736.53 e RG M – 2.867.622 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº058/2019 de 06/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 058/2019, no valor de R\$ 56.532,04 (Cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 460.801,77 (Quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e um reais e setenta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 417/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 23 de abril de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


SANDRA MARY MELO OLIVEIRA
Caixa Escolar Maria do Amparo

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO**

CNPJ: 21.091.392/0001-11

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Professora Adalgisa Cândida Souza Nº: 170 CEP: 32235-140

Bairro: Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3385-5879 \ em.mariadoamparo@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Brasil - 001 Nº conta corrente: 41050-4 Agência: 2818-5

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Sandra Mary Melo Oliveira

CPF: 672.619.736-53 CI /Orgão Expedidor: MG 2.867.622 PC/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Av. Água Branca Nº: 700 CEP: 32371-190

Bairro: Jardim dos Bandeirantes Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 97511-8913 \ melosmmo@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Abril de 2021 Término: 30/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	610	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Abril de 2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Abril de 2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Abril de 2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 047/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 56.532,04	Abril de 2021
TOTAL GERAL	R\$ 56.532,04	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 047/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 56.532,04	Abril de 2021
TOTAL GERAL	R\$ 56.532,04	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 047/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 56.532,04	Até 30/05/2021



Handwritten signature

Handwritten signature

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 23 de abril de 2021


SANDRA MARY MELO OLIVEIRA
Caixa Escolar Maria do Amparo

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021


Superintendência de Educação Básica
Superintendente de Ensino Fundamental

Matricula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021


Natal Guilherme dos Santos
Matricula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021


Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



empresa contratada, com antecedência para a Caixa Escolar que enviará solicitação para a Secretaria de Educação de Contagem (SEDUC) para análise jurídica e técnica (Departamento de Engenharia) para que se obtenha a viabilidade técnica e legal do aditivo solicitado, sob pena de não aprovação do aditamento do contrato. Todos os aditivos aprovados deverão ser concedidos com as mesmas condições e descontos do contrato original, descontos cedidos na licitação, baseados na tabela SUDECAP, conforme as normas do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e o entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1044/2014 – Plenário), ou seja, nos aditivos concedidos pela Administração Pública, a empresa vencedora deverá manter “o mesmo desconto da proposta original a fim de se manter a equação econômico-financeira da proposta vencedora do certame”. No período de análise da solicitação, a obra deverá ser suspensa até a decisão final da SEDUC. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas por meio de solicitação ao e-mail: em.mariadematos@edu.contagem.mg.gov.br .

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATTOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$329.707,35 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 20/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$65.758,90 (SESENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 20/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 029/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RETIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$3.691,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 19/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 058/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 56.532,04 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº061/2021/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 14 de abril de 2021.

A

Diretoria de Caixa Escolar
Superintendência de Operações Institucionais
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Encaminha Orientação Jurídica referente ao aditivo contratual da licitação de reforma da E.M. Maria do Amparo.**


Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de considerar o correto valor total da obra de reforma da E.M. Maria do Amparo, licitada e em andamento, tendo em vista a solicitação de aditivo contratual.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 256.465,89**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 220.560,67**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$ 92437,26**. Assim, a respectiva Caixa Escolar necessita de novo repasse para custear o aditivo no valor de **R\$56.532,04**.

Por fim, gentileza fazer constar no processo o valor total da obra, bem como providenciar o repasse necessário, a fim de que a Dirigente Escolar não encontre dificuldades para realizar o pagamento do aditivo e a prestação de contas futura. Ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.


Renata Simões de Rezende
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº048/2021/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC.

Contagem, 08 de abril de 2021.

Ao Senhor
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Maria do Amparo e a empresa RC Construtora.

Prezado,


Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Maria do Amparo e a RC Construtora.

A referida Caixa Escolar solicita o aditamento do contrato no valor de **R\$ 92.437,26**, a fim de possibilitar adequações necessárias à obra em andamento. Assim, encaminhamos em anexo, a planilha descritiva dos itens e valores a serem aditados, conforme levantamento realizado pela empresa executora da obra, bem como a solicitação da Dirigente Escolar, por meio do OF.Nº005/2021.

Assim, considerando que os itens solicitados para aditamento ao referido contrato obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer a comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise desta Assessoria Jurídica, solicitando que seja emitida a respectiva Orientação Jurídica.

Atenciosamente,


Renata Simões de Rezende
Diretoria de Rede Física
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação



*Renata
Emerson Ludgero
08/04/2021*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº036/2021/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 07 de abril de 2021.

Ao Senhor
Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aditivo contratual da licitação de reforma da E.M. Maria do Amparo.

Prezado Senhor,


Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos deferimento ao pedido de aditamento ao Contrato Administrativo, firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Maria do Amparo e a empresa RC Construtora, referente a obra em andamento, tendo em vista a solicitação da Dirigente Escolar e a planilha de itens da empresa, ambas em apenso.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em R\$ 256.465,89, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em R\$ 220.560,67.


No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de R\$ 92.437,26. Assim sendo, considerando que a escola possui parte do recurso em conta, dado o desconto concedido pela empresa, a respectiva Caixa Escolar necessita apenas de um novo repasse para custear o complemento do valor do aditivo no montante de R\$ 56.532,04.

Ressaltamos que em caso de deferimento, o pedido será submetido à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, a fim de que possa ser emitida a respectiva Orientação Jurídica.

Atenciosamente,


Renata Simões de Rezende
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem

AutORIZADA
nos termos da legislação
pertinente.


Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 50275-7
07/04/21







Escola Municipal Maria do Amparo

Lei de criação nº 802 de 18/10/1967 - Portaria de Autorização 99/82 de 01/02/1982
Rua Professor Adalgisa Cândida de Souza 170, B. Industrial, Contagem - MG.
Cep: 32235-140 - Tel.: 3385-5879

Ofício: 05/2021.

Contagem, 19 de fevereiro de 2021.

Assunto: **Solicitação de Aditivo.**

Prezado (a) Senhor (a):

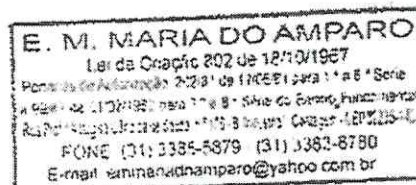
Solicitamos um aditivo para custear os acréscimos na Obra em curso, na Escola Municipal Maria do Amparo, que tempestivamente foram detectados e não previstos no início dos trabalhos, conforme planilhas anexas.

Aguardamos o deferimento desta solicitação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

E. M. Maria do Amparo
Sandra Mary Melo Oliveira
Diretora Escolar
Matrícula: 0108496-4



A/C: Setor de Caixa Escolar
SEDUC.



ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO AMPARO
 ENDEREÇO: R. Profs. Adalgisa Cândida de Souza, 170 - Industrial, Contagem - MG, 32235-140

OBJETO: CONSTRUÇÃO AUDITÓRIO / PINTURA GERAL / CONSTRUÇÃO MURO / REPARO TELHADO DA QUADRA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT. BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						M3	S1. 49%	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.			TOTAL DO ITEM (R\$)
01	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO											
	TRABALHOS EM TERRA											
12	ERCAVAÇÃO MANUAL DE VALZES											
17.01	Mca 1,5 x 1,2	M3	31,14									
13	REGULATIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO											
13.02	COM PLACA VIBRATORIA	M2	2,34		48,00	0,28	0,48	4,80	4,80			R\$148,47
11	FUNDAÇÕES											
11.03	TUBULÃO A CEU ABERTO											
11.03	ERCAVAÇÃO E CONCRETO 1:1:4 COM 30% PEDRA DE MÃO CALHAS	M3	428,81	8,00	0,40	0,40	1,20	0,24	1,92			R\$825,43
11	CALHA TIPO GALVANIZADAS											
11.05	ESCOAMENTO EM TUBO PVC	M2	50,01									
	RUFFOS											
	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA											
11	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA											
11.05	DE COMPENSAÇÃO RESINADO ESPESURA >= 12MM	M2	56,01									
	PILARES											
	VIGAS											
13	ARMADAÇÃO INCL. CORTE, DOURA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA											
11.07	AÇO CA-3000	KG	7,04									
	Plav											
	Estudo Prior				88,8					88,8		R\$625,45
	Cintas Inferiores				36,54					36,54		R\$257,37
	Estudo Cintas				118,4					118,4		R\$833,84
	Vigas				62,2					62,2		R\$437,07
	Estudo Vigas				148					148		R\$1048,58
15	CONCRETO CONVENCIONAL B1 S2 LANÇADO EM ESTRUTURA											
15.20	FCX >= 20,8 MPA	M3	359,32									
	Carga superiores											
	Plav				48	0,25	0,4	4,80	4,80			
	Vigas				8	0,2	0,2	3	0,12	0,26		R\$93,14
					48	0,2	0,2	1,92	1,92			R\$689,28
15	LAJE PRE-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO											
15.35	BC=300 KOKAZ, L=5,0 M	M2	64,97									
49152	DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA DE ESCORAMENTO METALICO	M3	7,17		7	12		84,00	84,00			R\$601,77
49250	ESCORAMENTO METALICO TUBULAR CONVENCIONAL (H=1,80 A 3,20 M) COM	M3/MES	1,72		7	12	2,8	235,20	235,20			R\$404,56
	Escoramento Laje											
	ALVENARIAS E DIVISORES											
15	ALVENARIA DE TUBO FURADO TIPO CERAMICO VEDAÇÃO											
15.07	E=20 CM, A REVESTIR	M2	45,92									
	COBERTURAS E FORRIS											
15.08	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA	M2	0,00		38,00		2,80	106,40	106,40			
12.49	GALVANIZADA TRAPETOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	43,60		8	53		104,00	104,00			
	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONICA											
4	CABO E ACESSÓRIOS											
14.09	DE PASSAGEM P/ PISO 100X100X25MM -WETZEL, OU EQUIVALENTE	UN	20,30	18,00								
14	GABO FLEXIVEL NAO KALOCENO											
14.41	CVI CONDUTOR 1 X 1 X 2,5 MM2 ISOLAMENTO UV	M	7,24	60,00								
10	INTERRUPTOR TOMADA E ACESS. BLENTOQUE PLÁSTICO/ALTERNANTE											
10.14	INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V R-1001 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	7,80	2,00								
10.22	TOMADA 2P+T 10A-250V, 3P PLACA REF. 550M4 P/LEGRAU OU EQUIVALENTE	UN	10,87	18,00								
17	LUMINÁRIA SUSPENSÃO PLACAD 2U/0R, REFLUTOR ALUMINUM											
17.24	200W COMPLETA (REATOR, LAMPADA E SOQUETE)	CJ	128,77	3,00								
	REVESTIMENTOS											
16	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA											
16.02	CONCRETO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO, CAL E AREIA											
	INTERNO											
16.21	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	15,53		1	38		7,80	106,40	106,40		R\$1650,40
	INTERNO											
	EXTERNO											
16.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	20,08		2	38		7,80	106,40	212,80		R\$4256,60
	INTERNO											
	EXTERNO											
	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PROTETOR											
9	E= 8,0 CM, SEM JUNTA FCX >= 10MPA (MANUAL)	M2	30,01			8	12		104,00	104,00		
14	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG 1:3 SEM JUNTA											
14.06	E= 2,0 CM											
17	PISO CERAMICO	M2	20,81		7	12		84,00	84,00			R\$1736,87
17.77	PELE 45X45CM CARGO PLUS COM GRAYWHITE PLÁSTICO/EQUIVALENTE	M2	53,18		1	7	12		84,00	84,00		
	PINTURA											
11	PINTURA ACRILICA											
15.02	ROCHA SEM MASSA EM REBOCO C/ BEMADOR ACRILICO											
	PAREDES INTERNAS											
	PAREDES EXTERNAS											
	SERVICOS AUXILIARES DE SERRALHERIA											
11	SERRALHERIA - GRUPO ESCOLAR											
0.07	J12 - JANELA DE CORRER DE FERRO 1112" - 3,00x1,80M	UN	791,51	4								
0.21	J4 - BASCULANTE DE FERRO 1118" - 3,20x0,50M	UN	820,82	4								
0.35	P/1 - PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL - 0,80x2,10M	UN	681,84	2								
	TOTAL GERAL											R\$30.775,90
	(TRINTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)											

[Handwritten signature]
 19/02/21



[Handwritten signature]

RAFAEL DE CASTRO MELO ALEXANDRE - ME										
12.672.348/0001-04										
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO AMPARO										
ENDEREÇO: R. Profa. Adalgisa Cândida de Souza, 170 - Industrial, Contagem - MG, 32235-140										
OBJETO: PINTURA REMANESCENTE DE MORO DE DÍVISA/ INSTALAÇÃO DE CONCERTINA										
MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTAL										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CUSTO UNIT. S/ BDI	X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	21,25% TOTAL DO ITEM (R\$)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
02	PINTURA GERAL									
03	PINTURA									
04	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	2,24						2019,72	R\$4524,17
05	PINTURA ACRÍLICA									
06	FOUCA, CIMAÇA ACRÍLICA EM REBOCO G.FUNDO PREPARADO	M2	R\$ 20,98						2019,72	R\$42373,73
Ambientes										
	QUARTA 01			1,00	8,00	6,20	2,80		78,52	
	QUARTA 02			1,00	8,00	6,20	2,80		78,52	
	PORTÃO 03			1,00	5,00	0,60	2,80		30,80	
	PORTÃO DE ENTRADA PRINCIPAL			1,00	8,00	0,60	2,80		38,40	
	MURO DE GARAGEM			1,00	8,00	0,30	2,80		28,40	
	MURO DE DÍVISA 02			1,00	70,00	6,20	2,20		487,86	
	PINTURA ARTÍSTICAS			2,00	70,00	0,00	2,21		448,40	
	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA			1,00	200,00	3,00	2,00		620,00	
	MURO DE DÍVISA									
	CONCERTINA OLIVADA, GALVANIZADA									
	INCLUSIVE INSTALAÇÃO									
	INCLUSIVE REMOÇÃO E TRANSPORTE									
TOTAL GERAL										R\$46.811,36
TOTAL COM BDI										R\$ 61.841,36
(SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)										

RAFAEL DE CASTRO MELO ALEXANDRE - ME
 CNPJ: 12.672.348/0001-04
 RUA: OURO FINO, Nº 58 BAIRRO: SÃO JORGE - BETUMING



[Handwritten signature]



Orientação Jurídica Nº 047/2021/AJ/SEDUC

Contagem, 09 de abril de 2021.

À Senhora
Renata Simões de Rezende
Diretoria de Rede Física
SEDUC

Referência: Resposta ao MEMO nº 048/2021/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2020, firmado entre a Caixa Escolar Maria do Amparo e a empresa Rafael de Castro Melo Alexandre-ME.

A Caixa Escolar Maria do Amparo solicita o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2020: **CONSTRUÇÃO AUDITÓRIO/PINTURA GERAL/CONSTRUÇÃO MURO/REPARO TELHADO DA QUADRA** da Escola Municipal Maria do Amparo, localizada na Rua Profa. Adalgisa Cândida de Souza, 170 - Industrial, Contagem - MG, 32.060-514.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, conforme solicitação em anexo.

A Diretoria de Rede de Física considera que a solicitação atende ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer à comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação





A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo, no valor de **R\$ 220.560,67 (Duzentos e vinte mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)**, foi firmado entre a Caixa Escolar **Maria do Amparo**, localizada na Rua Profa. Adalgisa Cândida de Souza, 170 - Industrial, Contagem - MG, 32.060-514 e a construtora **Rafael de Castro Melo Alexandre-ME**, situada na Rua Ouro Fino, nº 56, Bairro São Jorge, Betim-MG, inscrita no cnpj(mf) sob o n.º 12.672348/0001-04.

A empresa **Rafael de Castro Melo Alexandre-ME** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2020 da Caixa Escolar **Maria do Amparo**, localizada na Rua Profa. Adalgisa Cândida de Souza, 170 - Industrial, Contagem - MG, 32.060-514. Solicita o aditamento de **R\$ 92.437,26 (Noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à **41,91%** do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela **possibilidade e viabilidade** do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado, por estar de acordo com as diretrizes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro

Assessoria Jurídica

SEDUC

OAB/MG 127576

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessor Jurídico
OAB/MG 127.576
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
OAB/MG 127.576
Assessor Jurídico

Emerson Ludgero Ribeiro





Memória de Cálculo

O total recebido pela Caixa Escolar Maria do Amparo foi de R\$ 256.465,89 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). A empresa Rafael de Castro Melo Alexandre-ME ganhou a licitação apresentando um valor de R\$ 220.560,67 (Duzentos e vinte mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos). Logo sobrou um valor de R\$ 35.905,22 (Trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos). O aditivo solicitado pela empresa foi de R\$ 92.437,26 (Noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos). Logo, para que o aditivo se torne possível, a Seduc deverá repassar o valor de R\$ 56.532,04 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos), caso entenda viável.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:417/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 12 de abril De 2021.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos referente ao programa Pró Escola.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Abril 2021

Término: (estimado)

Dezembro 2021

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2021

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 110.000,00	ESUMIDA (670) – 1123.12.365.0030.2258 – 335041- FONTE 01
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 570.000,00	ESUMIDA (629) – 1123.12.361.0030.2257 – 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 680.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CAPITAL.

Contagem, 12 de Abril De 2021.

[Handwritten Signature]
 Carimbo e assinatura da Secretária
Telma Fernanda Ribeiro
 Secretária Municipal de Educação

[Vertical Stamp]
 Ederson Marco Pereira
 Subsecretário de Planejamento,
 Orçamento e Modernização
 Matrícula Nº. 123456

Ilmo. Sr.
André Teixeira Moreira
 Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZADO COAF: _____

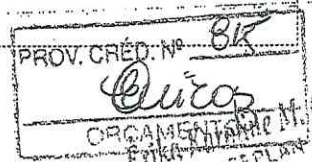
PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO COCAF EM 22/04/21
 REUNIÃO 13ª Ordinária
 Esta autorização refere-se apenas a dotação orçamentária e financeira de despesa e os procedimentos de contratação devem observar os formulários previstos na legislação.



[Handwritten Signature]
 Ederson Marco Pereira